



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Sigla: UFOB

Código: 18506

CNPJ: 18.641.263/0001-45

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufob.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.ufob.edu.br/sisu2021

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

30 cursos da IES

30 cursos participantes do Sisu

0 cursos não participantes

1.325 vagas autorizadas no e-MEC

960 vagas ofertadas no Sisu

183 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

295 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

482 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra (Barra, BA)

AVENIDA 23 DE AGOSTO, 860 - CENTRO - Barra -BA47100-000 - 74 3662-1880

1276403 - AGRONOMIA									
Código: 1276403 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
					Redação	3,00	300,00		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	300,00		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00		
					Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
					PERCENTUAIS				
Pretos, pardos e indígenas:					76,67 %			76,67 %	
Pessoas com deficiência:					8,65 %			25,00 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
8	1	7	1	7	1	3	1	2	14
Informações adicionais:									
Não informado.									





Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra (Barra, BA)

AVENIDA 23 DE AGOSTO, 860 - CENTRO - Barra -BA47100-000 - 74 3662-1880

1276404 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 1276404

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 45

Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
8	1	7	1	7	1	3	1	2	14

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa (Bom Jesus da Lapa, BA)

Av. Manuel Novais, s/n - Centro - Bom Jesus da Lapa -BA47600-000 - 77 3481-3254

1276407 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1276407 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	200,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
7	1	5	1	5	1	2	1	2	11

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa (Bom Jesus da Lapa, BA)

Av. Manuel Novais, s/n - Centro - Bom Jesus da Lapa -BA47600-000 - 77 3481-3254

1276409 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1276409 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	200,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
7	1	5	1	5	1	2	1	2	11

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes (Luís Eduardo Magalhães, BA)

Rua Itabuna, s/n - Cidade Santa Cruz - Luís Eduardo Magalhães -BA47850-000 - 77 3628-4445

1276410 - ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA

Código: 1276410 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
7	1	5	1	5	1	2	1	2	11

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes (Luís Eduardo Magalhães, BA)

Rua Itabuna, s/n - Cidade Santa Cruz - Luís Eduardo Magalhães -BA47850-000 - 77 3628-4445

1276411 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 1276411 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
7	1	5	1	5	1	2	1	2	11

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

99028 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 99028 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima						
	Redação	2,50	300,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00						
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	300,00						
	Média mínima no Enem	-	0,01						
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		76,67 %		76,67 %					
Pessoas com deficiência:		8,65 %		8,65 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
6	1	6	1	6	-	1	-	1	10
Informações adicionais:									
Não informado.									





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

399026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 399026 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	250,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
4	1	3	1	3	-	1	-	1	6

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

99026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 99026 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	250,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
4	1	3	1	3	-	1	-	1	6

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

5001356 - DIREITO

Código: 5001356

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
6	1	6	1	6	-	1	-	1	10

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

118051 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 118051 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
7	1	5	1	5	1	2	1	2	11

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

99024 - ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

Código: 99024 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima						
	Redação	2,00	300,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00						
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00						
	Média mínima no Enem	-	0,01						
	PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		76,67 %		76,67 %					
Pessoas com deficiência:		8,65 %		8,65 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
6	1	6	1	6	-	1	-	1	10
Informações adicionais:									
Não informado.									





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

1276401 - FARMÁCIA

Código: 1276401 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	4,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
8	1	7	1	7	1	3	1	2	14

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

118044 - FÍSICA

Código: 118044 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima						
	Redação	2,00	200,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00						
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00						
	Média mínima no Enem	-	0,01						
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		76,67 %		76,67 %					
Pessoas com deficiência:		8,65 %		25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5
Informações adicionais:									
Não informado.									





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

418044 - FÍSICA

Código: 418044 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima						
	Redação	2,00	200,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00						
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00						
	Média mínima no Enem	-	0,01						
	PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		76,67 %		76,67 %					
Pessoas com deficiência:		8,65 %		25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5
Informações adicionais:									
Não informado.									





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

399022 - GEOGRAFIA

Código: 399022

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

99022 - GEOGRAFIA

Código: 99022 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

99020 - GEOLOGIA

Código: 99020 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	8,65 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
6	1	6	1	6	-	1	-	1	10

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

1147553 - HISTÓRIA

Código: 1147553 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima						
	Redação	3,00	200,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	200,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00						
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00						
	Média mínima no Enem	-	0,01						
	PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		76,67 %		76,67 %					
Pessoas com deficiência:		8,65 %		25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5
Informações adicionais:									
Não informado.									





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

1276399 - HISTÓRIA

Código: 1276399

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 20

Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

118038 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, Bacharelado em ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL, Bacharelado em ENGENHARIA MECÂNICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA, Bacharelado em GEOLOGIA ou Bacharelado em ENGENHARIA ELÉTRICA.**

Código: 118038

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
16	3	12	3	12	1	4	1	4	24

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

5000732 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em HISTÓRIA, Licenciatura em ARTES VISUAIS, Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO, Bacharelado em DIREITO, Licenciatura em HISTÓRIA ou Bacharelado em PUBLICIDADE E PROPAGANDA.**

Código: 5000732

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
16	3	12	3	12	1	4	1	4	24

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

1111510 - MATEMÁTICA

Código: 1111510 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

118046 - MATEMÁTICA

Código: 118046 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima						
	Redação	2,00	200,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00						
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	200,00						
	Média mínima no Enem	-	0,01						
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		76,67 %		76,67 %					
Pessoas com deficiência:		8,65 %		25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5
Informações adicionais:									
Não informado.									





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

1292725 - MEDICINA

Código: 1292725 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	5,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	500,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
8	1	6	1	6	1	2	1	2	12

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

1276400 - NUTRIÇÃO

Código: 1276400

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 45

Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	5,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
8	1	7	1	7	1	3	1	2	14

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

99040 - QUÍMICA

Código: 99040 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA47810-047 - 77 3614-3100

399040 - QUÍMICA

Código: 399040 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória (Santa Maria da Vitória, BA)

Praça Argemiro Filardi, s/n - Centro - Santa Maria da Vitória -BA47640-000 - 77 3483-2108

1276412 - ARTES VISUAIS

Código: 1276412 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	5,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
7	1	5	1	5	1	2	1	2	11

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória (Santa Maria da Vitória, BA)

Praça Argemiro Filardi, s/n - Centro - Santa Maria da Vitória -BA47640-000 - 77 3483-2108

1276413 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Código: 1276413 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	5,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	76,67 %	76,67 %
Pessoas com deficiência:	8,65 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242
7	1	5	1	5	1	2	1	2	11

Informações adicionais:

Não informado.





Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra(Barra, BA)										
1276403 - AGRONOMIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
8	1	7	1	7	1	3	1	2	14	45
1276404 - MEDICINA VETERINÁRIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
8	1	7	1	7	1	3	1	2	14	45
Total do Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra(Barra, BA)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
16	2	14	2	14	2	6	2	4	28	90
Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa(Bom Jesus da Lapa, BA)										
1276407 - ENGENHARIA ELÉTRICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
7	1	5	1	5	1	2	1	2	11	36
1276409 - ENGENHARIA MECÂNICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
7	1	5	1	5	1	2	1	2	11	36
Total do Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa(Bom Jesus da Lapa, BA)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
14	2	10	2	10	2	4	2	4	22	72
Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes(Luis Eduardo Magalhães, BA)										
1276410 - ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
7	1	5	1	5	1	2	1	2	11	36
1276411 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
7	1	5	1	5	1	2	1	2	11	36
Total do Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes(Luis Eduardo Magalhães, BA)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
14	2	10	2	10	2	4	2	4	22	72
Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos(Barreiras, BA)										
99028 - ADMINISTRAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
6	1	6	1	6	-	1	-	1	10	32





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

399026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
4	1	3	1	3	-	1	-	1	6	20
99026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
4	1	3	1	3	-	1	-	1	6	20
5001356 - DIREITO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
6	1	6	1	6	-	1	-	1	10	32
118051 - ENGENHARIA CIVIL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
7	1	5	1	5	1	2	1	2	11	36
99024 - ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
6	1	6	1	6	-	1	-	1	10	32
1276401 - FARMÁCIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
8	1	7	1	7	1	3	1	2	14	45
118044 - FÍSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5	16
418044 - FÍSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5	16
399022 - GEOGRAFIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5	16
99022 - GEOGRAFIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5	16
99020 - GEOLOGIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
6	1	6	1	6	-	1	-	1	10	32
1147553 - HISTÓRIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5	16
1276399 - HISTÓRIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 1976F5E638CE6C10F3546CDE2AB31817DB402509
Nº do protocolo: VQ4F114



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5	16
118038 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
16	3	12	3	12	1	4	1	4	24	80
5000732 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
16	3	12	3	12	1	4	1	4	24	80
1111510 - MATEMÁTICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5	16
118046 - MATEMÁTICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5	16
1292725 - MEDICINA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
8	1	6	1	6	1	2	1	2	12	40
1276400 - NUTRIÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
8	1	7	1	7	1	3	1	2	14	45
99040 - QUÍMICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5	16
399040 - QUÍMICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
3	-	3	-	3	-	1	-	1	5	16
Total do Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos(Barreiras, BA)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
125	16	109	16	109	6	34	6	32	201	654
Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória(Santa Maria da Vitória, BA)										
1276412 - ARTES VISUAIS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
7	1	5	1	5	1	2	1	2	11	36
1276413 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
7	1	5	1	5	1	2	1	2	11	36
Total do Local de Oferta: Campus Santa Maria da Vitória(Santa Maria da Vitória, BA)										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 1976F5E638CE6C10F3546CDE2AB31817DB402509
Nº do protocolo: VQ4F114



A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
14	2	10	2	10	2	4	2	4	22	72
Total da IES (UFOB) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	Total
183	24	153	24	153	14	52	14	48	295	960

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V4242: Candidatos Candidato (s) que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio em escolas regulares ou técnico-profissionalizantes, públicas ou privadas, localizadas nos municípios baianos distantes até 150 (cento e cinquenta) quilômetros de qualquer um dos campi da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

3. Cursos não participantes no Sisu

Não existem cursos nesta situação.

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**





Documentação Básica

Documentos para matrícula

1. Documento oficial de identificação com foto do/a candidato/a atualizado (RG, CNH, CTPS ou Passaporte); 2. CPF (caso não conste no documento de identificação); 3. Uma foto de tamanho 3 x 4 cm (recente); 4. Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos, do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade); 5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para candidatos/as maiores de 18 anos de idade), podendo ser impresso em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou solicitado junto à Justiça Eleitoral; 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (caso, seja oriundo de país estrangeiro, o histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio deverá estar revalidado por Secretaria Estadual de Educação e será aceito, apenas, de candidato/a que optou pela ampla concorrência); 7. Autodeclaração de pessoa com deficiência (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Solicitação de Matrícula que estará disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021 durante os períodos de convocação para matrícula do SiSU/UFOB 2021); 8. Autodeclaração étnico-racial (modelo a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 9. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não participa do PROUNI em instituição privada; 10. Declaração de Responsabilidade (modelo a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) sobre as informações prestadas e documentação encaminhada/apresentada à Comissão de Matrícula através do Portal de Solicitação de Matrícula; 11. Documento oficial de Identificação com foto e CPF do/a responsável legal, no caso de candidato/a com idade inferior a 18 anos; 12. Decisão judicial que determinou a guarda do/a candidato/a com idade inferior a 18 anos, caso o/a responsável legal não seja seu pai ou sua mãe; 13. A apresentação de documentos pelo(a) candidato(a) assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada ao atendimento às seguintes normativas e condições: 13.1. Requisitos legais e regulamentares pertinentes, exigidos pelos Editais de Convocação para Matrícula da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB); 13.2. Lei nº. 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016, bem como a regulamentação em vigor; 13.3. Resolução CONEPE/UFOB nº 009/2015 e Resolução CONEPE/UFOB nº 007/2017. 14. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): 14.1. Certificar-se de que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela UFOB para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e na Lei nº 13.409/2016 ou da Ação Afirmativa de Inclusão Regional conforme Resolução CONEPE/UFOB nº 009/2015 e Resolução CONEPE/UFOB nº 007/2017, sob pena de perder o direito à vaga. 14.2. A veracidade das informações prestadas, estando ciente de que, com prestação de informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula, em procedimento em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, estará sujeito ao cancelamento do registro na UFOB, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis; 14.3. A observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais e nas normas que regulamentam o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), bem como dos respectivos horários de atendimento na UFOB e dos documentos exigidos para a solicitação matrícula e/ou inscrição em Cadastro de Reserva; 14.4. O acompanhamento, por meio do Portal do SiSU, no endereço www.sisu.mec.gov.br, e do sítio eletrônico da UFOB, www.ufob.edu.br/sisu2021, de eventuais alterações referentes à primeira edição do SiSU do ano 2021.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico





Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; o(a) candidato(a) que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou apresentar Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA (modelo de declaração a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada, conforme formulário constante no Edital Normativo do SISU/UFOB 2021, disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021; 3. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores, conforme formulário constante no Edital Normativo do SISU/UFOB 2021, disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021; 4. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 3), deverá ser apresentada Justificativa da Não Inclusão (modelo a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço; 5. Documentação para comprovação de renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um, vírgula cinco) salário mínimo per capita, segundo Portaria Normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012, PARA CADA UM DOS MEMBROS DECLARADOS de acordo com a atividade profissional relacionada a seguir: 5.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS ¿ Urbanos e Rurais: 5.1.1. RG e CPF; 5.1.2. Contracheques dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.1.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 5.1.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; 5.1.5. No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; 5.1.6. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 5.1.7. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.1.8. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro ¿ CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.1.9. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 5.2. ATIVIDADE RURAL ¿ Produtor Rural: 5.2.1. RG e CPF; 5.2.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 5.2.3. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme o caso; 5.2.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 5.2.5. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.2.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro ¿ CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.2.7. Extratos bancários dos meses:





JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 5.2.8. Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco) ou Declaração de Ausência de CTPS (Formulário C, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.2.9. Notas Fiscais de venda dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 5.3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS e Regime Geral ou Próprio de Previdência: 5.3.1. RG e CPF; 5.3.2. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 5.3.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 5.3.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.3.5. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.3.6. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 5.4. AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS: 5.4.1. RG e CPF; 5.4.2. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE emitido por profissional contábil referente aos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.4.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 5.4.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 5.4.5. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 5.4.6. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.4.7. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.4.8. Extrato bancário dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.4.9. Declaração de contribuinte individual (Formulário D, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 5.5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: 5.5.1. RG e CPF; 5.5.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 5.5.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.5.4. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.5.5. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.5.6. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.5.7. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021). 5.6. NÃO EXERCÍCIO DE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.): 5.6.1. RG e CPF; 5.6.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador,





página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado ou comprovante do pagamento do seguro desemprego; 5.6.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.6.4. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.6.5. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.6.6. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021). 5.7. TRABALHADOR INFORMAL: 5.7.1. RG e CPF; 5.7.2. CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco); 5.7.3 Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.7.4. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.7.5. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.7.6. Declaração de trabalho informal (Formulário G, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021). 5.8. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Efetivo e Temporário e contrato): 5.8.1. RG e CPF; 5.8.2. Contracheques dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.8.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 5.8.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.8.5. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.8.6. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 5.9. TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS: 5.9.1. RG e CPF; 5.9.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.9.3. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.9.4. Extratos bancários da conta corrente: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.9.5. Declaração de Atividade Rural (Formulário H, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.9.6. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 5.9.7. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 5.9.8. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 5.10. EMPRESÁRIOS: 5.10.1. Pró-labore; 5.10.2. Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e exercício 2018 completo; 5.10.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.10.4. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.10.5. Extrato bancário conta corrente da pessoa jurídica





dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021). 5.11. MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI: 5.11.1. RG e CPF; 5.11.2. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 5.11.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 5.11.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.11.5. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.11.6. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 5.12. PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 5.12.1. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido; 5.12.2. Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa, caso não haja processo judicial; 5.13. DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR MENORES DE 16 ANOS: 5.13.1. Certidão de Nascimento ou RG ou Passaporte; 5.13.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.13.3. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.13.4. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.13.5. RG e CPF dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; o(a) candidato(a) que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou apresentar Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA (modelo de declaração a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada, conforme formulário constante no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021, disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021; 3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração(ões) de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada(s) por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para candidato/a autodeclarado/a indígena; 4. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores,





conforme formulário constante no Edital Normativo do SISU/UFOB 2021, disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021; 5. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 4), deverá ser apresentada Justificativa da Não Inclusão (modelo a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço; 6. Documentação para comprovação de renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um, vírgula cinco) salário mínimo per capita, segundo Portaria Normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012, PARA CADA UM DOS MEMBROS DECLARADOS de acordo com a atividade profissional relacionada a seguir: 6.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS √ Urbanos e Rurais: 6.1.1. RG e CPF; 6.1.2. Contracheques dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.1.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 6.1.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; 6.1.5. No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; 6.1.6. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 6.1.7. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.1.8. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro √ CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.1.9. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 6.2. ATIVIDADE RURAL √ Produtor Rural: 6.2.1. RG e CPF; 6.2.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 6.2.3. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme o caso; 6.2.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 6.2.5. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.2.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro √ CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.2.7. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 6.2.8. Carteira de Trabalho e Previdência Social √ CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.2.9. Notas Fiscais de venda dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 6.3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS √ Regime Geral ou Próprio de Previdência: 6.3.1. RG e CPF; 6.3.2. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 6.3.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 6.3.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.3.5. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro √ CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser





disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.3.6. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021.

6.4. AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS: 6.4.1. RG e CPF; 6.4.2. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ζ DECORE emitido por profissional contábil referente aos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.4.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 6.4.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 6.4.5. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 6.4.6. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.4.7. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro ζ CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.4.8. Extrato bancário dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.4.9. Declaração de contribuinte individual (Formulário D, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal.

6.5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: 6.5.1. RG e CPF; 6.5.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 6.5.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.5.4. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro ζ CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.5.5. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.5.6. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.5.7. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021).

6.6. NÃO EXERCÍCIO DE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.): 6.6.1. RG e CPF; 6.6.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social ζ CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado ou comprovante do pagamento do seguro desemprego; 6.6.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.6.4. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro ζ CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.6.5. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.6.6. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021).

6.7. TRABALHADOR INFORMAL: 6.7.1. RG e CPF; 6.7.2. CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco); 6.7.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.7.4. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro ζ CCS





(<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.7.5. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.7.6. Declaração de trabalho informal (Formulário G, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021). 6.8. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Efetivo e Temporário e contrato): 6.8.1. RG e CPF; 6.8.2. Contracheques dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.8.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 6.8.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.8.5. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.8.6. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 6.9. TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS: 6.9.1. RG e CPF; 6.9.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.9.3. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.9.4. Extratos bancários da conta corrente: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.9.5. Declaração de Atividade Rural (Formulário H, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.9.6. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 6.9.6. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 6.9.7. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 6.10. EMPRESÁRIOS: 6.10.1. Pró-labore; 6.10.2. Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e exercício 2018 completo; 6.10.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.10.4. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.10.5. Extrato bancário conta corrente da pessoa jurídica dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021). 6.11. MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI: 6.11.1. RG e CPF; 6.11.2. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 6.11.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 6.11.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.11.5. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.11.6. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 6.12. PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 6.12.1. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido; 6.12.2. Declaração,





identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa, caso não haja processo judicial; 6.13. DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR MENORES DE 16 ANOS: 6.13.1. Certidão de Nascimento ou RG ou Passaporte; 6.13.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.13.3. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro ζ CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.13.4. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.13.5. RG e CPF dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; o(a) candidato(a) que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou apresentar Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA (modelo de declaração a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada, conforme formulário constante no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021, disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; o(a) candidato(a) que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou apresentar Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA (modelo de declaração a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada, conforme formulário constante no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021, disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021; 3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração(ões) de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada(s) por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para candidato/a autodeclarado/a indígena.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário





minimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; o(a) candidato(a) que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou apresentar Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA (modelo de declaração a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada, conforme formulário constante no Edital Normativo do SISU/UFOB 2021, disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021; 3. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores, conforme formulário constante no Edital Normativo do SISU/UFOB 2021, disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021; 4. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 3), deverá ser apresentada Justificativa da Não Inclusão (modelo a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço; 5. Documentação para comprovação de renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um, vírgula cinco) salário mínimo per capita, segundo Portaria Normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012, PARA CADA UM DOS MEMBROS DECLARADOS de acordo com a atividade profissional relacionada a seguir: 5.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS ¿ Urbanos e Rurais: 5.1.1. RG e CPF; 5.1.2. Contracheques dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.1.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 5.1.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; 5.1.5. No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; 5.1.6. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 5.1.7. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.1.8. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro ¿ CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.1.9. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 5.2. ATIVIDADE RURAL ¿ Produtor Rural: 5.2.1. RG e CPF; 5.2.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 5.2.3. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme o caso; 5.2.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 5.2.5. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.2.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro ¿ CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou





Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.2.7. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 5.2.8. Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco) ou Declaração de Ausência de CTPS (Formulário C, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.2.9. Notas Fiscais de venda dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 5.3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS e Regime Geral ou Próprio de Previdência: 5.3.1. RG e CPF; 5.3.2. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 5.3.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 5.3.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.3.5. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.3.6. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 5.4. AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS: 5.4.1. RG e CPF; 5.4.2. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE emitido por profissional contábil referente aos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.4.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 5.4.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 5.4.5. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 5.4.6. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.4.7. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.4.8. Extrato bancário dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.4.9. Declaração de contribuinte individual (Formulário D, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 5.5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: 5.5.1. RG e CPF; 5.5.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 5.5.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.5.4. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.5.5. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.5.6. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.5.7. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021). 5.6. NÃO EXERCÍCIO DE TRABALHO





REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.): 5.6.1. RG e CPF; 5.6.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado ou comprovante do pagamento do seguro desemprego; 5.6.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.6.4. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.6.5. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.6.6. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021). 5.7. TRABALHADOR INFORMAL: 5.7.1. RG e CPF; 5.7.2. CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco); 5.7.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.7.4. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.7.5. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.7.6. Declaração de trabalho informal (Formulário G, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021). 5.8. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Efetivo e Temporário e contrato): 5.8.1. RG e CPF; 5.8.2. Contracheques dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.8.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 5.8.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.8.5. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.8.6. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 5.9. TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS: 5.9.1. RG e CPF; 5.9.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.9.3. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.9.4. Extratos bancários da conta corrente: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.9.5. Declaração de Atividade Rural (Formulário H, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.9.6. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 5.9.7. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 5.9.8. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 5.10. EMPRESÁRIOS: 5.10.1. Pró-labore; 5.10.2. Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e exercício 2018 completo; 5.10.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.10.4. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à





UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.10.5. Extrato bancário conta corrente da pessoa jurídica dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021). 5.11. MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI: 5.11.1. RG e CPF; 5.11.2. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 5.11.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 5.11.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.11.5. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro ; CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.11.6. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 5.12. PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 5.12.1. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido; 5.12.2. Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa, caso não haja processo judicial; 5.13. DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR MENORES DE 16 ANOS: 5.13.1. Certidão de Nascimento ou RG ou Passaporte; 5.13.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 5.13.3. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro ; CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 5.13.4. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 5.13.5. RG e CPF dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos.

6. LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO conforme formulário constante no edital normativo do SISU/UFOB 2021, a ser disponibilizado no site www.ufob.edu.br/sisu2021, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no SiSU. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo. Não serão aceitos novos laudos emitidos posteriores à data de inscrição na 1ª Edição do SiSU de 2021.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; o(a) candidato(a) que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou apresentar Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA (modelo de declaração a ser disponibilizado em Edital





Normativo do SiSU/UFOB 2021); 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada, conforme formulário constante no Edital Normativo do SISU/UFOB 2021, disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021; 3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração(ões) de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada(s) por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para candidato/a autodeclarado/a indígena; 4. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores, conforme formulário constante no Edital Normativo do SISU/UFOB 2021, disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021; 5. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 4), deverá ser apresentada Justificativa da Não Inclusão (modelo a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço; 6. Documentação para comprovação de renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um, vírgula cinco) salário mínimo per capita, segundo Portaria Normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012, PARA CADA UM DOS MEMBROS DECLARADOS de acordo com a atividade profissional relacionada a seguir: 6.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS √ Urbanos e Rurais: 6.1.1. RG e CPF; 6.1.2. Contracheques dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.1.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 6.1.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; 6.1.5. No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; 6.1.6. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 6.1.7. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.1.8. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro √ CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.1.9. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 6.2. ATIVIDADE RURAL √ Produtor Rural: 6.2.1. RG e CPF; 6.2.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 6.2.3. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme o caso; 6.2.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 6.2.5. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.2.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro √ CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.2.7. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 6.2.8. Carteira de Trabalho e Previdência Social √ CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco) ou Declaração de Ausência de CTPS (Formulário C, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.2.9. Notas Fiscais de venda dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 6.3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS √





Regime Geral ou Próprio de Previdência: 6.3.1. RG e CPF; 6.3.2. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 6.3.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 6.3.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.3.5. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.3.6. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021.

6.4. AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS: 6.4.1. RG e CPF; 6.4.2. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE emitido por profissional contábil referente aos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.4.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 6.4.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 6.4.5. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 6.4.6. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.4.7. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.4.8. Extrato bancário dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.4.9. Declaração de contribuinte individual (Formulário D, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal.

6.5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: 6.5.1. RG e CPF; 6.5.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 6.5.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.5.4. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.5.5. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.5.6. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.5.7. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021).

6.6. NÃO EXERCÍCIO DE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.): 6.6.1. RG e CPF; 6.6.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado ou comprovante do pagamento do seguro desemprego; 6.6.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.6.4. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.6.5. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.6.6. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021). 6.7. TRABALHADOR INFORMAL: 6.7.1. RG e CPF; 6.7.2. CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco); 6.7.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.7.4. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.7.5. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.7.6. Declaração de trabalho informal (Formulário G, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021). 6.8. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Efetivo e Temporário e contrato): 6.8.1. RG e CPF; 6.8.2. Contracheques dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.8.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), conforme o caso; 6.8.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.8.5. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.8.6. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 6.9. TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS: 6.9.1. RG e CPF; 6.9.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.9.3. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.9.4. Extratos bancários da conta corrente: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.9.5. Declaração de Atividade Rural (Formulário H, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.9.6. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 6.9.7. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 6.9.8. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 6.10. EMPRESÁRIOS: 6.10.1. Pró-labore; 6.10.2. Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e exercício 2018 completo; 6.10.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.10.4. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro e CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.10.5. Extrato bancário conta corrente da pessoa jurídica dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021). 6.11. MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI: 6.11.1. RG e CPF; 6.11.2. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 6.11.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021),



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 1976F5E638CE6C10F3546CDE2AB31817DB402509
Nº do protocolo: VQ4F114



conforme o caso; 6.11.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.11.5. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro ç CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.11.6. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021. 6.12. PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 6.12.1. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido; 6.12.2. Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa, caso não haja processo judicial; 6.13. DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR MENORES DE 16 ANOS: 6.13.1. Certidão de Nascimento ou RG ou Passaporte; 6.13.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B-1, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 6.13.3. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro ç CCS (<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes>) ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS; 6.13.4. Extratos bancários dos meses: JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021; 6.13.5. RG e CPF dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 7. LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO conforme formulário constante no edital normativo do SISU/UFOB 2021, a ser disponibilizado no site www.ufob.edu.br/sisu2021, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no SiSU. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo. Não serão aceitos novos laudos emitidos posteriores à data de inscrição na 1ª Edição do SiSU de 2021.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; o(a) candidato(a) que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou apresentar Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA (modelo de declaração a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada, conforme formulário constante no Edital Normativo do SISU/UFOB 2021, disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021; 3. LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO conforme formulário constante no edital normativo do SISU/UFOB 2021, a ser disponibilizado no site www.ufob.edu.br/sisu2021, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no SiSU. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do





registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo. Não serão aceitos novos laudos emitidos posteriores à data de inscrição na 1ª Edição do SiSU de 2021.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; o(a) candidato(a) que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou apresentar Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA (modelo de declaração a ser disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021); 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada, conforme formulário constante no Edital Normativo do SISU/UFOB 2021, disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021; 3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração(ões) de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada(s) por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para candidato/a autodeclarado/a indígena; 4. LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO conforme formulário constante no edital normativo do SISU/UFOB 2021, a ser disponibilizado no site www.ufob.edu.br/sisu2021, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no SiSU. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo. Não serão aceitos novos laudos emitidos posteriores à data de inscrição na 1ª Edição do SiSU de 2021.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V4242 - Candidatos Candidato (s) que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio em escolas regulares ou técnico-profissionalizantes, públicas ou privadas, localizadas nos municípios baianos distantes até 150 (cento e cinquenta) quilômetros de qualquer um dos campi da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1. Documentação básica, com destaque para a exigência no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, pública ou privada, localizada nos municípios baianos distantes até 150 (cento e cinquenta) quilômetros dos campi da UFOB, os quais relacionamos a seguir: Angical, Baianópolis, Barra do Mendes, Barra, Barreiras, Barro Alto, Bom Jesus da Lapa, Boquira, Botuporã, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Buritirama, Caetitê, Canápolis, Candiba, Carinhanha, Catolândia, Caturama, Central, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Érico Cardoso, Feira da Mata, Formosa do Rio Preto, Gentio do Ouro, Guanambi, Ibipeba, Ibipitanga, Ibitiara, Ibititá, Ibotirama, Igaporã, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, Iuiu, Jaborandi, Jussara, Lagoa Real, Lapão, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macaúbas, Malhada, Mansidão, Matina, Morpará, Muquém de São Francisco, Novo Horizonte, Oliveira dos





Brejinhos, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Paratinga, Piatã, Pilão Arcado, Pindaí, Presidente Dutra, Riachão das Neves, Riacho de Santana, Rio do Pires, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, São Desidério, São Félix do Coribe, São Gabriel, Sebastião Laranjeiras, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Souto Soares, Tabocas do Brejo Velho, Tanque Novo, Uibaí, Urandi, Wanderley e Xique-Xique. 2. Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer na categoria de reserva de vagas pelo Critério de Inclusão Regional (Resolução CONEPE nº 009/2015 e Resolução CONEPE nº 007/2017) devem, obrigatoriamente, ter cursado e concluído todo o Ensino Médio em escolas regulares ou técnico-profissionalizantes, públicas ou privadas, localizadas nos municípios baianos distantes até 150 (cento e cinquenta) quilômetros de qualquer um dos campi da UFOB, comprovado pelo Histórico Escolar.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2021 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.





III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.





5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**, CPF nº. **034.*****-13**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 12/02/2021, às 10h16.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

